



Conselho Federal de Administração



RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 520, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre o Manual de Identidade Visual do Sistema CFA/CRA's e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e pelo seu Regimento aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 432, de 08 de março de 2013;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Administração tem função uniformizadora dos Conselhos Regionais de Administração, consoante o disposto no art. 8º, 'a', da Lei nº 4.769/1965;

CONSIDERANDO que a imagem é elemento fundamental à credibilidade institucional e que a marca institucional é atributo indispensável à construção dessa imagem;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do Plenário em sua 22ª reunião, realizada em 17 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Identidade Visual do Sistema Conselhos Federal e Regionais de Administração, de acordo com o Anexo desta resolução.

Art. 2º O Manual de Identidade Visual tem por finalidade proporcionar identidade visual padronizada para divulgação oficial e institucional do Sistema Conselhos Federal e Regionais de Administração.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os portais web institucionais dos Conselhos Federal e Regionais de Administração, os layouts arquitetônicos e as carteiras de identidade profissional.

Art. 3º O logotipo único é o símbolo visual da profissão.

Art. 4º O símbolo é composto de um emblema que representa a profissão cuja construção e composição são detalhadas no Manual de Identidade Visual, nele incluída a especificação de cores, para aplicação em policromia ou em preto e branco.



Conselho Federal de Administração



Art. 5º O símbolo é de uso obrigatório pelo Sistema CFA/CRA's, nas situações previstas no Manual de Identidade Visual.

Art. 6º As aplicações do símbolo seguirão as estritas prescrições do Manual de Identidade Visual.

Art. 7º O uso do Símbolo será facultado às pessoas físicas e jurídicas regularmente inscritas e em dia com suas obrigações perante o Conselho Regional de Administração a que estejam jurisdicionados, às entidades de classe, sindicatos, federações, diretórios e centros acadêmicos, bem como às instituições de educação superior ou técnica de nível médio, que ofereçam cursos nos campos da Administração.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º Revoga-se a Resolução Normativa CFA nº 376, de 13 de novembro de 2009.

Adm. WAGNER SIQUEIRA

Presidente do CFA

CRA-RJ N° 01-02903-7

Manual de Identidade Visual

CONSELHO FEDERAL DE
ADMINISTRAÇÃO - **CFA**

CONSELHOS REGIONAIS DE
ADMINISTRAÇÃO - **CRA**s



CFA

Conselho Federal de
Administração

Expediente

Diretoria Executiva do CFA 2017/2018

Presidente

Adm. Wagner Siqueira

Vice- Presidente

Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha

Diretor Administrativo e Financeiro

Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro

Diretor de Fiscalização e Registro

Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa

Diretor de Formação Profissional

Adm. Mauro Kreuz

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Adm. Rogério Ramos

Diretor de Relações Internacionais e Eventos

Adm. André Luís Saoncela da Costa

Diretor de Gestão Pública

Adm. Antonio José Leite de Albuquerque

Diretora de Estudos e Projetos Estratégicos

Adm. Sônia Ferreira Ferraz

Estrutura Administrativa

Superintendente

Adm. Douglas Evangelista Neto

Assessoria Jurídica

Adv. Marcelo Dionísio de Souza

Assessoria Especial da Auditoria

Cont. Marcello Augusto Batista Coutinho

Coordenadoria Administrativa e Financeira

Adm. Joaquim Luciano Gomes Farias

Coordenadoria de Fiscalização e Registro

Adm. Benedita Alves Pimente

Coordenadoria de Projetos Especiais

Adm. Sueli Cristina Rodrigues de Moraes Alves

Coordenadoria de Formação Profissional

Adm. Solange Albuquerque Landim Braga Oliveira

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional

RP Renata Costa Ferreira

Coordenadoria de Relações Internacionais e Eventos

Adm. Civaldo José Gabriel

Coordenadoria de Estudos e Projetos Estratégicos

Adm. Juliana dos Reis Cardoso

Coordenadoria de Gestão Pública

Adm. Rodrigo Neves Moura

Coordenadoria de Informática

José Carlos de Araújo Ferreira

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adm. Isaias Alves Santos

Produção

Coordenação Geral

Adm. Rogério Ramos

RP Renata Costa

Projeto Gráfico e Diagramação

André Eduardo Ribeiro

Impressão

Gráfica Executiva

Tiragem

200 exemplares

Sumário

Expediente.....	2
Resolução Normativa.....	3
Apresentação.....	7
O Símbolo.....	8
Histórico.....	9
O significado.....	10
Escala de cores.....	12
Tipografia.....	13
Reserva de integridade e limite de redução.....	14
Assinaturas.....	15
Conselho Federal de Administração.....	15
Sistema CFA/CRA.....	16
Versões simplificadas.....	17
Aplicações.....	18
Principais aplicações.....	18
Fundos coloridos.....	20
Fundos fotográficos.....	21
Submarcas.....	22
CFA / CRA Play.....	22
Radio ADM.....	23
Download.....	24



Apresentação

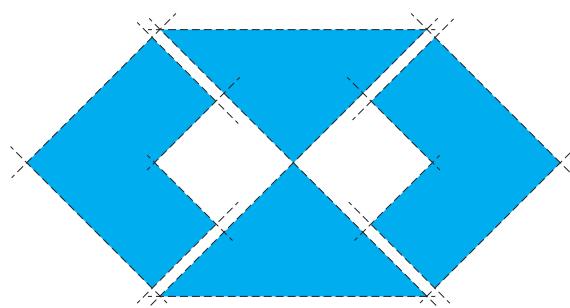
Este é o Manual de Identidade Visual da Profissão de Administrador, que tem como finalidade auxiliar àqueles que precisam de orientação para aplicação do Símbolo padronizado para divulgação oficial e institucional do Sistema CFA/ CRAs (Conselhos Federal e Regionais de Administração), em todo o território nacional e no exterior.

É de fundamental importância a observação das normas contidas neste Manual, para que a imagem do Sistema CFA/CRAs seja constante, transferindo um sentido de organização a todos os profissionais Administradores e ao público em geral.

O Símbolo

Este é o Manual de Identidade Visual da Profissão de Administrador, que tem como finalidade auxiliar àqueles que precisam de orientação para aplicação do Símbolo padronizado para divulgação oficial e institucional do Sistema CFA/ CRAs (Conselhos Federal e Regionais de Administração), em todo o território nacional e no exterior.

É de fundamental importância a observação das normas contidas neste Manual, para que a imagem do Sistema CFA/CRAs seja constante, transferindo um sentido de organização a todos os profissionais Administradores e ao público em geral.



Histórico

O Conselho Federal de Administração promoveu em 1979 um concurso nacional para a escolha do Símbolo que o representasse. O concurso recebeu trezentas e nove sugestões, vindas de quase todos os estados brasileiros. O trabalho escolhido foi apresentado por um grupo de Curitiba, denominado “Oficina de Criação”.

Agora, 30 anos depois, este Símbolo foi modernizado e passa a ser em 3D. O Símbolo passa a ser mais incorporado, o que representa o crescimento da Instituição. Como o Conselho Federal de Administração, o logotipo também evoluiu para acompanhar as mudanças e a modernização dos meios e da sociedade.

O significado

Segundo seus autores

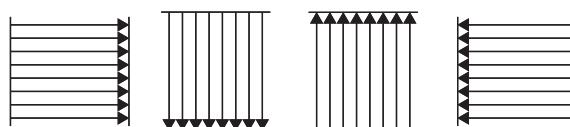
O Símbolo escolhido para identificar a profissão do Administrador e a seguinte explicação por seus autores:

1 - Justificativa:

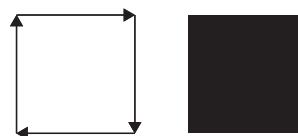
O quadrado é o ponto para atingir o Símbolo, uma condensação expressiva e precisa correspondente ao intensivo/ qualitativo, por contraposição ao extensivo/ quantitativo.

2 - O quadrado como ponto de partida:

Uma forma básica, pura, onde o processo de tensão de linhas é recíproco;



Sendo assim, os limites verticais/ horizontais entram em processo recíproco de tensão:



Uma justificativa para a profissão, que possui também certos limites em seus objetivos:

organizar/ dispor para funcionar/ reunir/ arbitrar/ relatar/ planejar / dirigir/ encaminhar os diferentes aspectos de uma questão/para um objetivo comum.

O quadrado é regularidade, possui sentido estático quando apoiado em seu lado, é sentido dinâmico quando apoiado em seu vértice (a proposição escolhida).

As flechas indicam um caminho, uma meta. A parte de uma premissa, de um princípio de ação (o centro).

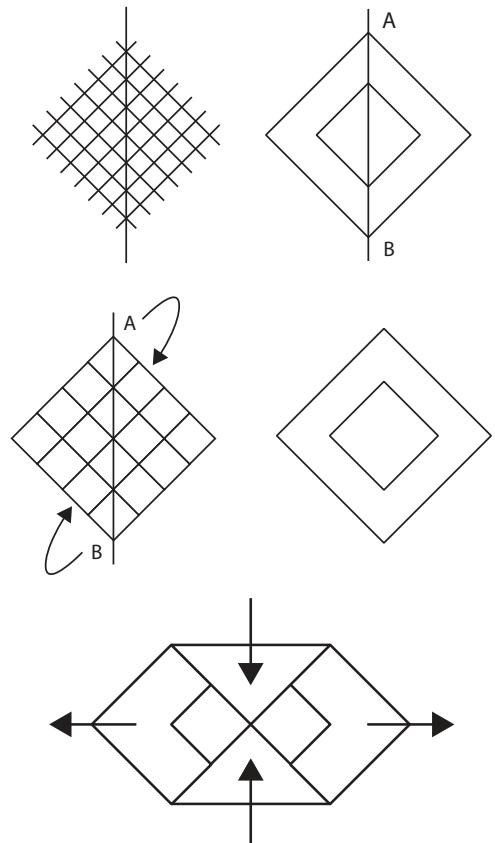
Considerando o ser humano um elemento pluralista, para atingir estes objetivos, através dos elementos propostos, as flechas centrais se dirigem para um objetivo comum, baseado na regularidade; para atingir o mundo das ideias/ para obter o supra sumo, chegando a uma meta comum, através de uma exposição prévia de fundamentos, partindo das razões de um parecer.

3 - Evolução gráfica:

Partindo de um quadrado inscrito num outro quadrado, o quadrado inscrito é destacado do centro, isto é, vazado.

Os vértices verticais tentam encontrar o centro através de dobramento.

Os vértices A e B tentam atingir o centro através de dobramento/movimento circular linha dominante /diagonal.



As flechas centrais indicam para um ponto comum os objetivos da profissão; as laterais, as metas a serem atingidas.

Escala de cores

A cor, como um componente fundamental da identidade visual de uma marca, deve ser sempre utilizada de maneira correta e consistente.

O Símbolo possui 3 cores, sendo o azul principal e dois tons de cinza.



Azul

C100 M0 Y0 K0
R0 G159 B227
#009fe3



Cinza cromático

C40 M0 Y0 K90
R33 G51 B58
#21333a



Cinza

C0 M0 Y0 K90
R60 G60 B60
#9d9d9d



Tipografia

Família Lato

Nota: a família Lato pode ser encontrada no **Google Fonts**



Para assegurar a perfeita integração das assinaturas do CFA, do Sistema CFA/ CRAs e CFA/CRAs foram adotadas as seguintes tipologias:

A fonte **Lato Black** é utilizada nas marcas do CFA, do CFA/ CRAs e do Sistema CFA/CRAs.

A fonte **Lato Regular** é utilizada nas assinaturas do CFA, do CFA/ CRAs e do Sistema CFA/ CRAs.

A família Lato é a única que deve ser utilizada na comunicação institucional.

As marcas serão escritas com a fonte **Lato Black**. Exemplos:

CFA
CRA
CRAs
CRA-XX
SISTEMA

As assinaturas serão escritas com a fonte Myriad Pro Semibold. Exemplos:

Conselho Federal de Administração

Conselho Regional de Administração

Reserva de integridade e limite de redução

Para garantir a integridade e a legibilidade da marca, a área em volta dela deve ficar livre de qualquer elemento gráfico ou tipográfico. Para isso, deve ser reservada uma distância mínima das bordas externas da área ocupada pelo Símbolo.

Dessa forma, estabeleceu-se o módulo X que equivale à altura do Símbolo. Conforme a ilustração ao lado, a reserva mínima equivale à $1/3$ da altura do Símbolo.

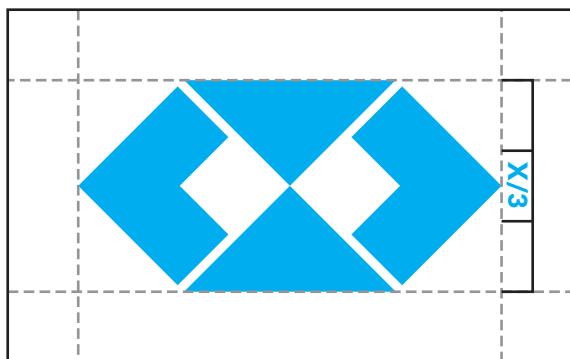
Para obter os melhores resultados, recomenda-se utilizar, sempre que possível, uma reserva maior que o requisito mínimo.

Reserva de integridade

O Símbolo tem uma margem de segurança que corresponde a $1/3$ da medida de altura do Símbolo.

Limite de Redução

Tamanho mínimo de impressão será de 1,2cm de comprimento por 0,6cm de altura.



Assinaturas

Conselho Federal de Administração



Na versão vertical:

Será disposta da seguinte maneira, respeitando os espaçamentos entre os elementos e tomando a **altura de C como X**.

A assinatura será disposta em uma linha, centralizada em relação ao Símbolo.



Na versão horizontal:

O texto será disposto de forma que acompanhe a altura total da marca, dando aspecto de bloco.

A assinatura será disposta em duas linhas para deixar o visual mais compacto e blocado.

Assinaturas

Sistema CFA/CRAs

Na versão vertical:

As proporções serão de acordo com o exemplo ao lado, respeitando os espaçamentos citados.

A assinatura será disposta em uma linha.



Na versão horizontal:

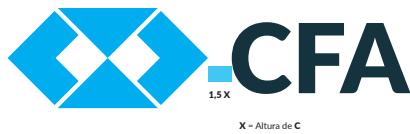
As proporções serão de acordo com o exemplo ao lado, respeitando os espaçamentos citados.

Todo texto será alinhado pela esquerda e assinatura será em apenas uma linha.



Assinaturas

Versões
simplificadas



Aplicações

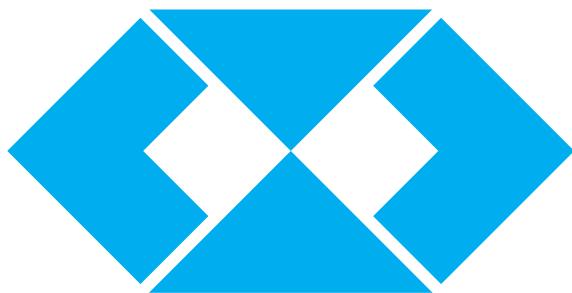
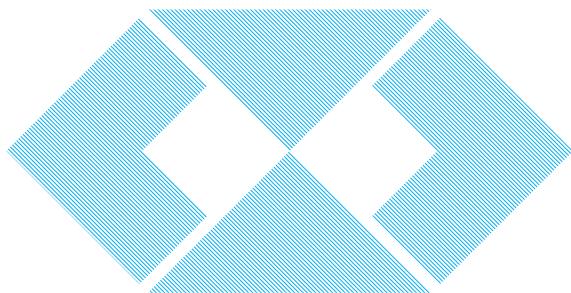
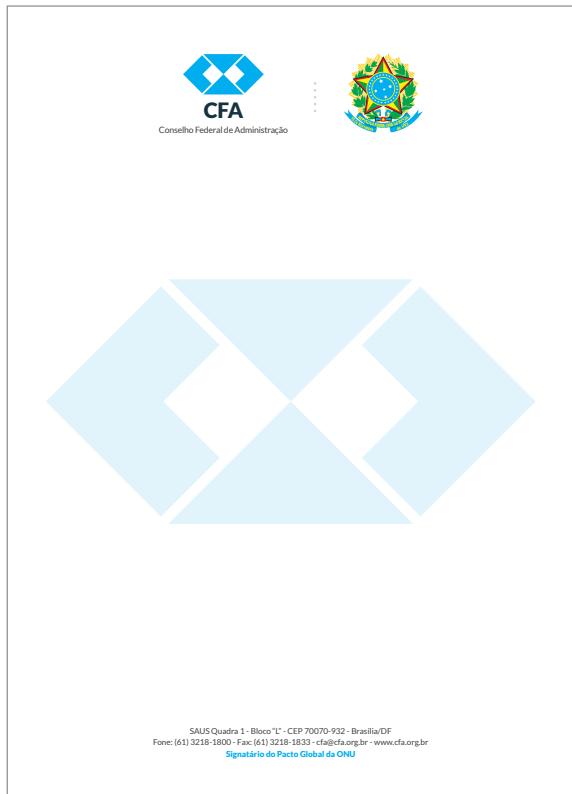
Principais aplicações

Nota: As aplicações seguirão as estritas prescrições do Manual de Identidade Visual do Sistema CFA/ CRAs.

Marca D'água: A marca d'água utilizada poderá ser tracejada ou sólida, mas sempre com 10% da cor original (C: 10).

O Símbolo é de uso obrigatório pelo Sistema CFA/ CRAs nas seguintes situações:

- a. serviços de comunicação, publicidade e propaganda institucional veiculada no Brasil e no exterior;
- b. livros, álbuns, moldes de papel e impressos em geral, material audiovisual produzido para divulgação interna, externa e material produzido para internet;
- c. jornais, revistas e publicações periódicas em geral;
- d. serviços de ensino e educação de qualquer natureza e grau;
- e. serviços de organização de feiras, exposições, congressos, espetáculos artísticos, desportivos e culturais;
- f. serviços de representação de classe profissional e assistência à profissão de Administrador;
- g. nos formulários e correspondências em geral.



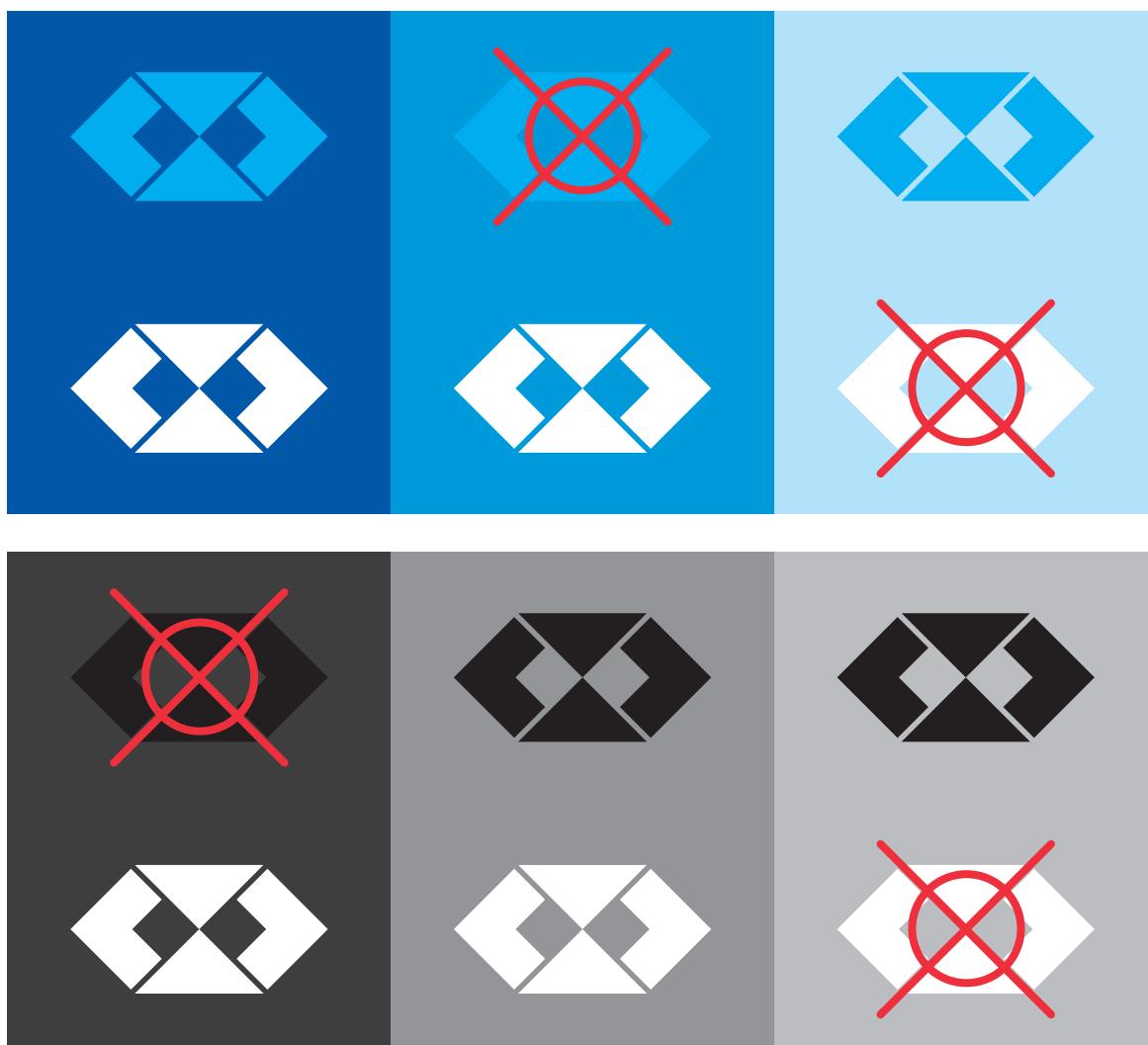
Aplicações

Fundos coloridos

Preferencialmente o Símbolo deve ser usado em **positivo**.

Se for necessário aplicar o Símbolo sobre um fundo escuro, ele será usado em **negativo**.

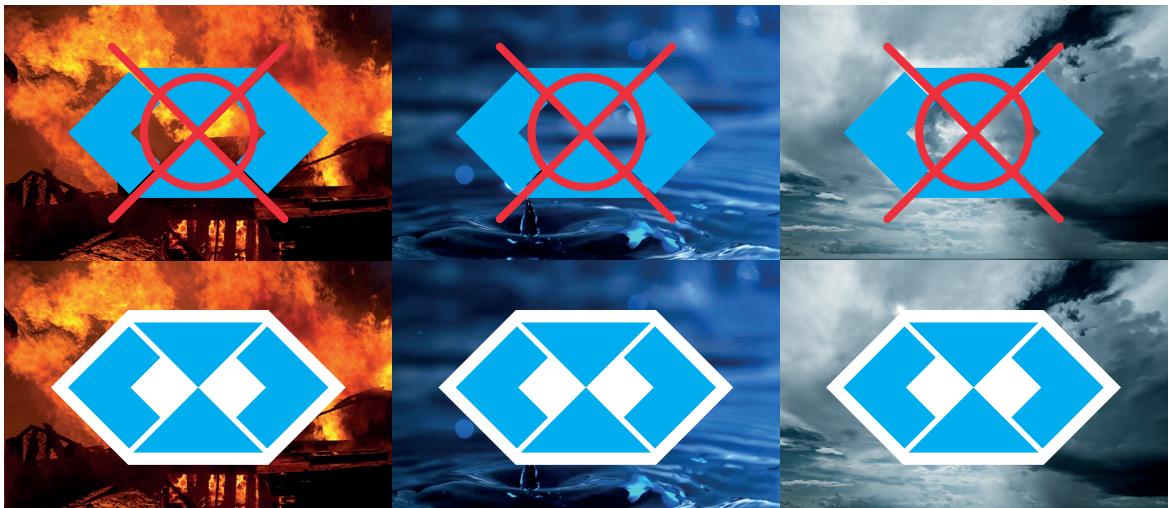
Em impressões preto e branco, deverá ser usada a marca em **escala de cinza**, mantendo a mesma lógica.



Aplicações

Fundos fotográficos

As aplicações em fundo fotográfico deverão ser feitas sempre com fundo branco no Símbolo, protegendo a visibilidade do mesmo.



Submarcas

CFA / CRA Play

Para as TVs do Sistema CFA/CRA foi criada a marca CFA Play / CRA-XX Play.

O conceito usado foi a de loope, dando ideia de continuidade e fluxo e conexão, que é justamente o que a TV busca: entregar conteúdo dinâmico com alta qualidade e atualização rápida, estando sempre em cima do conteúdo.

A marca é composta de Logo + Tipografia.

Sendo a CFA Play fixa e as versões CRA-XX Play variáveis, de acordo com o nome do CRA em questão.

A marca padrão é composta por degradê de azul e das cores oficiais do CFA.



Submarcas

Radio ADM

Para as Rádios do Sistema CFA/ CRAs foi criada a marca RádioADM com suas variações regionais.

O conceito usado foi a de loope, dando ideia de continuidade e fluxo e conexão, que é justamente o que a Rádio busca: entregar conteúdo dinâmico com alta qualidade e atualização rápida, estando sempre em cima do conteúdo.



A marca é composta de Logo + Tipografia.

Sendo a Rádio ADM fixa e as versões Rádio ADM-XX variáveis, de acordo com o nome do CRA em questão.

A marca padrão é composta por degradê de azul e das cores oficiais do CFA.



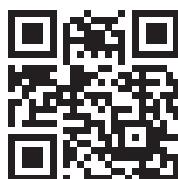
Download

Versão digital

Para facilitar a utilização das marcas disponibilizamos os arquivos em formato EPS.

Para fazer o download acesse:

www.cfa.org.br/logo



SAUS Quadra 1, bloco L
Edifício CFA • CEP 70070-932
Asa Sul • Brasília / DF

www.cfa.org.br
Fone (61) 3218 • 1800



CFA

Conselho Federal de
Administração